

Questão Discursiva 03799

Pedro requereu a determinada Secretaria de Estado que fornecesse a relação dos programas de governo desenvolvidos, nos últimos três anos, em certa área temática relacionada aos direitos sociais, indicando-se, ainda, o montante dos recursos gastos. O Secretário de Estado ao qual foi endereçado o requerimento informou que a área temática indicada não estava vinculada à sua Secretaria, o que era correto, acrescentando que Pedro deveria informar-se melhor e descobrir qual seria o órgão estadual competente para analisar o seu requerimento. Além disso, afirmou que todas as informações financeiras do Estado, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, estão cobertas pelo sigilo, não sendo possível que Pedro venha a acessá-las.

Considerando a narrativa acima, responda aos questionamentos a seguir.

- A) Ao informar que Pedro deveria descobrir o órgão para o qual endereçaria o seu requerimento, o posicionamento do Secretário de Estado está correto?
- B) É correto o entendimento de que as informações financeiras do Estado estão cobertas pelo sigilo, o que impede que Pedro tenha acesso ao montante de recursos gastos com programas de trabalho em certa área temática relacionada aos direitos sociais?

Resposta #005791

Por: Jack Bauer 25 de Setembro de 2019 às 11:29

a) Não, o posicionamento do Secretário não está correto.

Em primeiro lugar, ressalte-se que os gestores públicos não administram bens particulares, mas sim a coisa pública, que pertence ao titular povo (art. 1º, par. único, CF), que tem todo o direito e o dever de se informar acerca dos gastos do Estado, sobretudo porque é a população que sustenta a máquina pública.

Ao depois, o princípio da eficiência (art. 37, caput, CF), recomenda que o agente público atue de forma a maximizar o resultado de suas ações. Assim, certamente a conduta do Secretário de não informar o órgão correto não atende o princípio.

Por fim, é diretriz da Lei de Acesso à informação que a autoridade indique ao cidadão, acaso se dirija ao órgão errado, onde deve buscar a informação pretendida, nos termos do art. 7º da Lei.

b) Não, não é correto. Nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Da leitura do enunciado, não se pode enquadrar os gastos com programas sociais na segurança do Estado ou da sociedade.

Ademais, os gastos em questão não se enquadram no art. 23 da Lei de Acesso à Informação, que forma o rol de matérias que podem ser objeto de restrição de acesso.

Resposta #006478

Por: Carol 23 de Dezembro de 2020 às 11:27

a) O posicionamento do Secretário de Estado não está correto, pois, conforme preceitua a Lei 12.527/11, o acesso à informação compreende o direito de obter orientação quanto ao local onde esta poderá ser encontrada ou obtida. Nesse sentido, o Secretário de Estado deveria ter orientado Pedro, indicando corretamente o órgão estadual competente para análise do requerimento.

b) As informações financeiras do Estado não estão cobertas por sigilo, tendo em vista que é dever dos órgãos e entidades públicas promover a divulgação, independentemente de requerimento, de informações de interesse coletivo ou geral, devendo constar, no mínimo, entre outras informações, registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, bem como dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.